



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA - 0079

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 15 e 18 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 07/2017, divulgado em 26/07/2017 no DEJT (Edição 2278/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 45). Presentes a Juíza Titular CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA, o Juiz Substituto BRUNO FURTADO SILVEIRA e o Juiz Substituto CARLOS ALBERTO FRIGIERI (em férias). Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	04/12/1992
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	08/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	13 %
Acervo PJe/Acervo Total:	87 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	29/05/2017

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	11/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/05/2016 a 16/10/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
17/10/2016 a 17/11/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
18/11/2016 a 08/01/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
09/01/2017 a 07/02/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 16/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
17/05/2017 a 28/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
29/05/2017 a 07/08/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	07/01/2016 a 19/12/2016
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	07/01/2017 a 07/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
13/10/2016 a 20/10/2016	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/07/2017 a 07/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	13/05/2016 a 16/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	18/10/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	19/10/2016 a 19/10/2016

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	18/11/2016 a 08/01/2017
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	08/02/2017 a 16/05/2017
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	17/05/2017 a 28/05/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	AJJ	-	29/10/1993
JANAINA CONCEICAO MENDES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2016
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA NOVAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/08/2002
MARCELLE GABRIELE LOPES LAPINI	TJA	-	12/06/2017
MARCIO LUIZ OKADA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	15/07/1997
MARINA FERRARI LOPES DE CASTRO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2005
MARINA LAMANERES VASCONCELOS	TJA	-	02/06/2014
MELISSA THAIS DE ALMEIDA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/01/2003
REGIANE SANT ANNA MORENO FRATUS	TJA	-	19/04/2010
RENATA WICHER MARIN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/06/1997
ROSANE MARIA SANT ANNA MORENO ROZATTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	27/05/2014
TELMA CRISTHINA DE FARIA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/10/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	17



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JOAO EDUARDO BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
VANESSA DIAS HORACIO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	48
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	58
FRED MORALES LIMA	40

SERVIDORES	HORAS
JANAINA CONCEICAO MENDES	62
MARINA FERRARI LOPES DE CASTRO	130
MELISSA THAIS DE ALMEIDA	80
TELMA CRISTHINA DE FARIA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	970	1.268	943
	Aguardando encerramento da instrução	706	856	748
	Aguardando prolação de sentença	120	143	111
	Aguardando cumprimento de acordo	331	404	319
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.481	4.139	3.440
	Pendentes de finalização		3.491	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	399	496	312
	Liquidados pendentes de finalização na fase	658	456	363
	Pendentes de finalização	967	796	616
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	857	1.459	904
	Encerrados pendentes de finalização na fase	586	744	668
	Pendentes de finalização	876	1.585	931
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	73	3
TOTAL		5.334	6.673	5.013



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	287	286	53
Exceções de Incompetência	28	23	18
Antecipações de Tutela	297	283	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	55	34	37
Embargos à Execução	120	113	37
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	6	1
TOTAIS	793	745	152



6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	981	986	95
Recurso Adesivo	52	41	14
Agravo de petição	92	81	14
Agravo de Instrumento	28	21	13
TOTAIS	1.153	1.129	136



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	428	215	209	197
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.607	291	364	304
Total / Média	2.035	275	326	279

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	418	219	213	201
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.511	308	369	320
Total / Média	1.929	288	329	293

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	202	21	24	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.082	34	35	37
Total / Média	1.284	32	33	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	120	166	275	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	722	190	281	165
Total / Média	842	187	280	165

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	445	1.129	1.778	1.434
Do início ao encerramento da execução - ente público	81	843	1.184	1.260
Total / Média	526	1.085	1.717	1.407

*Do início até a extinção da execução

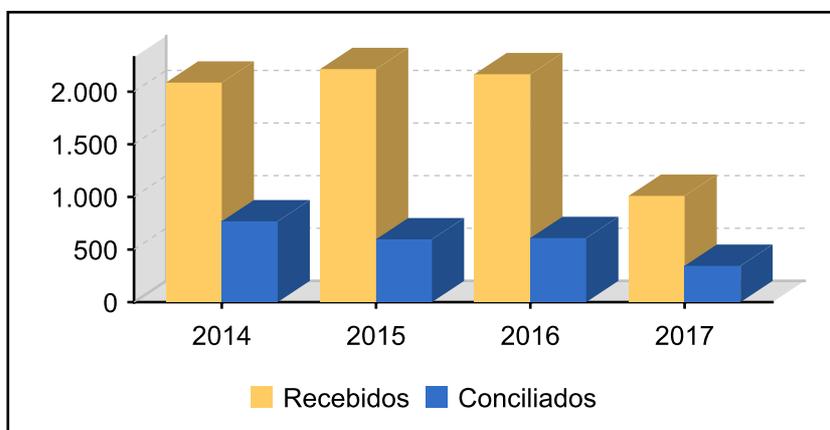


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

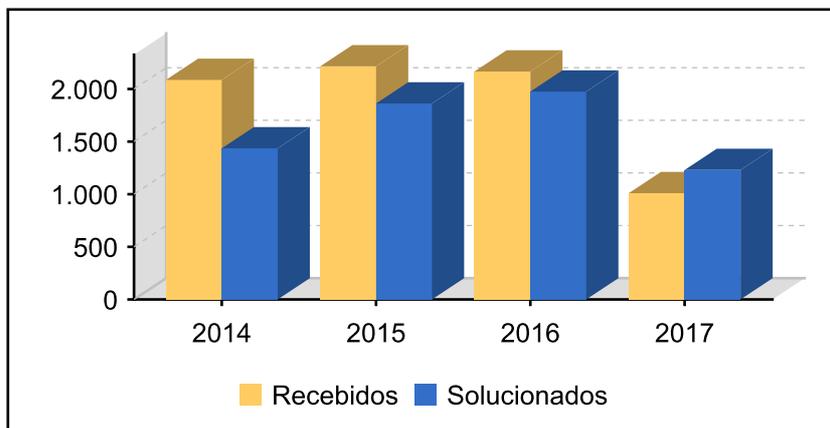
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.086	768	36,82
2015	2.215	597	26,95
2016	2.166	609	28,12
2017	1.010	345	34,16



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.086	1.436	68,84
2015	2.215	1.862	84,06
2016	2.166	1.975	91,18
2017	1.010	1.230	121,78



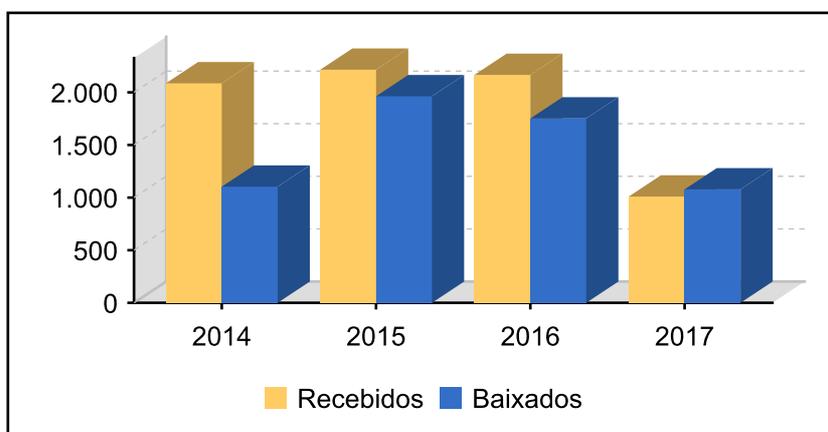


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

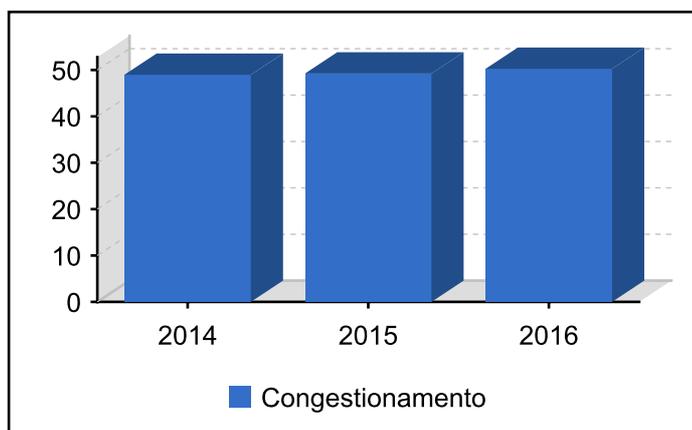
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.086	1.104	52,92
2015	2.215	1.963	88,62
2016	2.166	1.752	80,89
2017	1.010	1.078	106,73



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	728	2.086	1.436	48,97
2015	1.453	2.215	1.862	49,24
2016	1.805	2.166	1.975	50,26

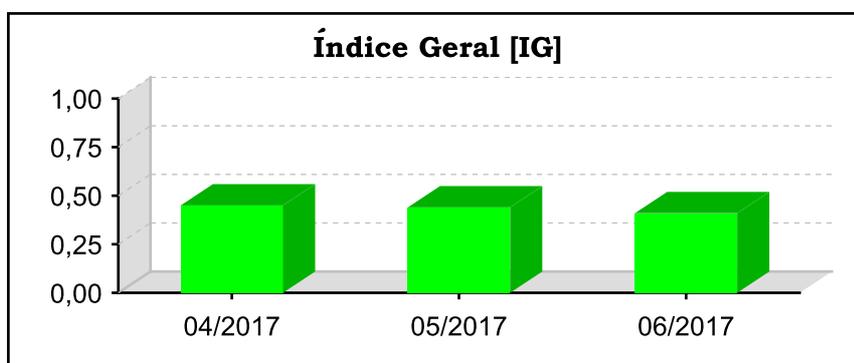
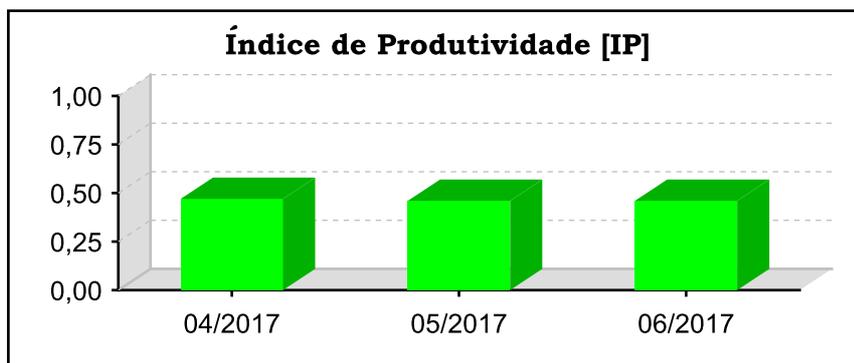
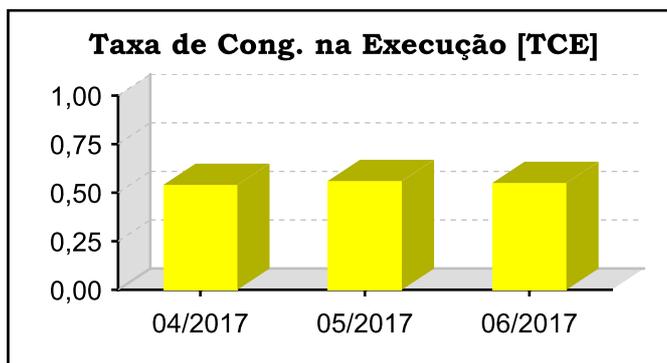
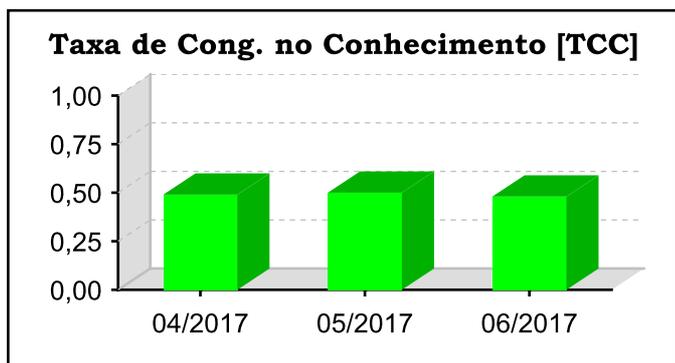




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,49	0,54	0,47	0,45
05/2017	0,50	0,56	0,46	0,44
06/2017	0,48	0,55	0,46	0,41





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	651	54,3	35,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.222	101,8	66,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.873	156,1	102,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	286	23,8	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	814	67,8	44,3
Dias-Juiz	551	45,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.061	46,9	---

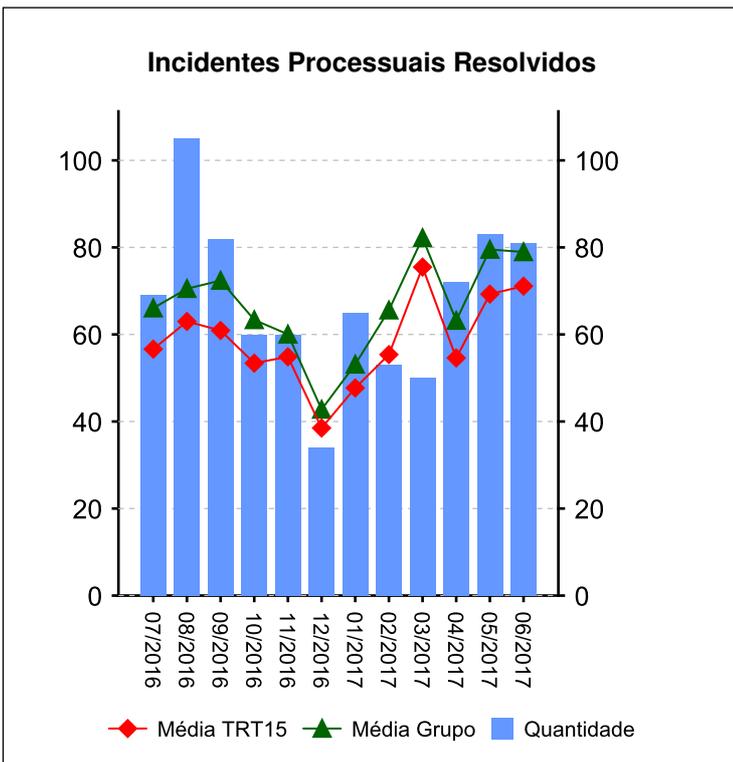
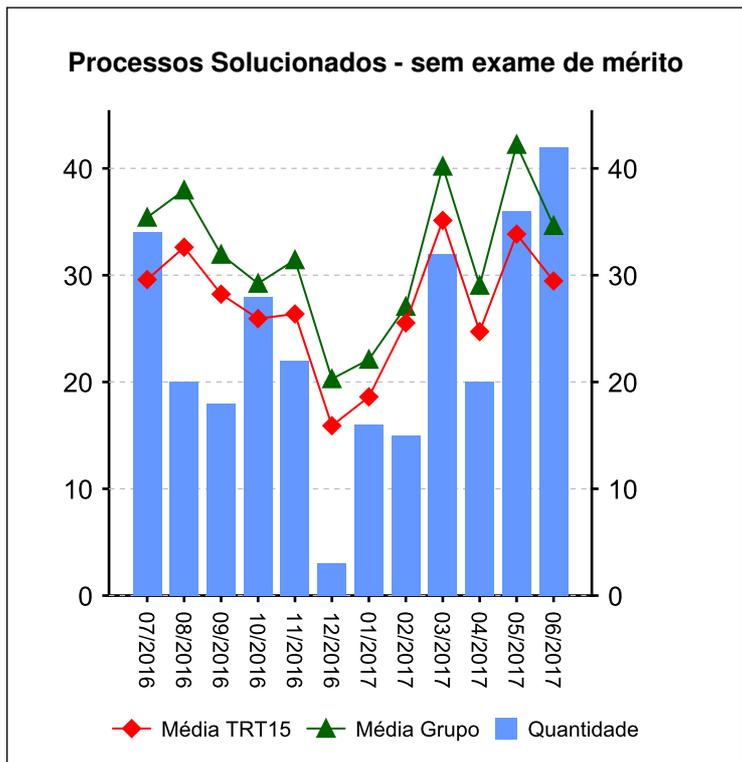
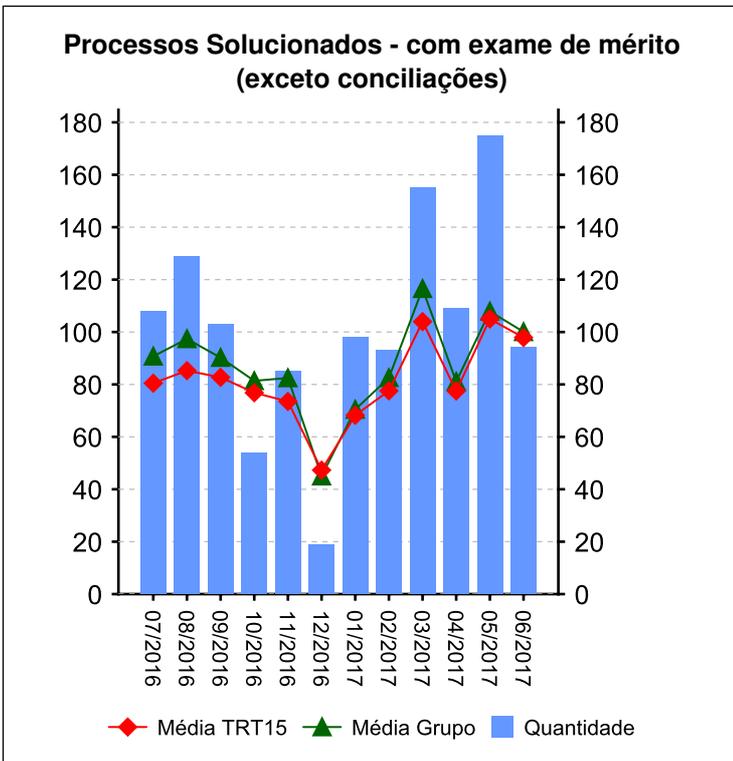
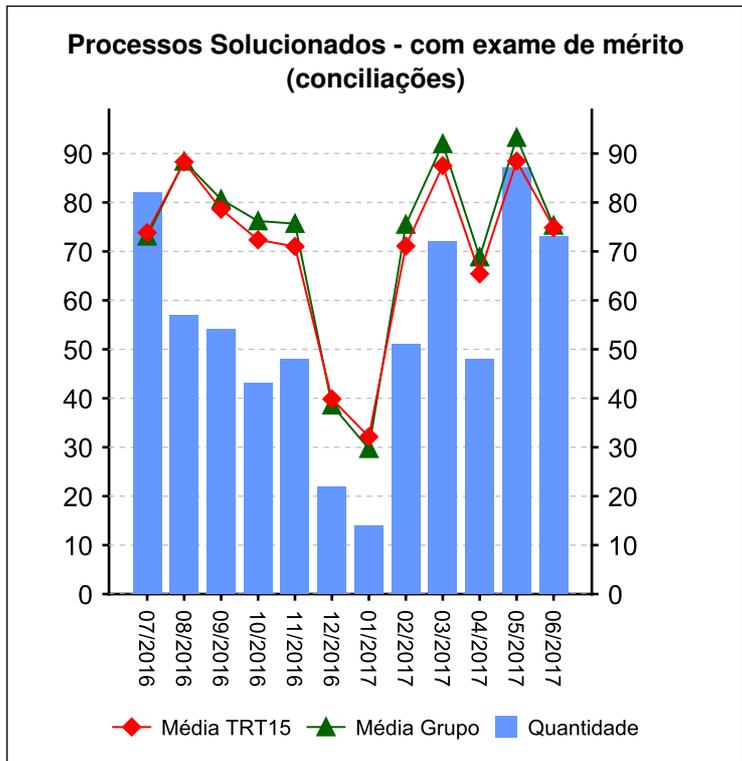
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	538	44,8	29,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	537	44,8	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	992	82,7	54,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	175	14,6	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	38	3,2	2,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.529	127,4	83,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	213	17,8	11,6
Dias-Juiz	551	45,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.061	46,9	---

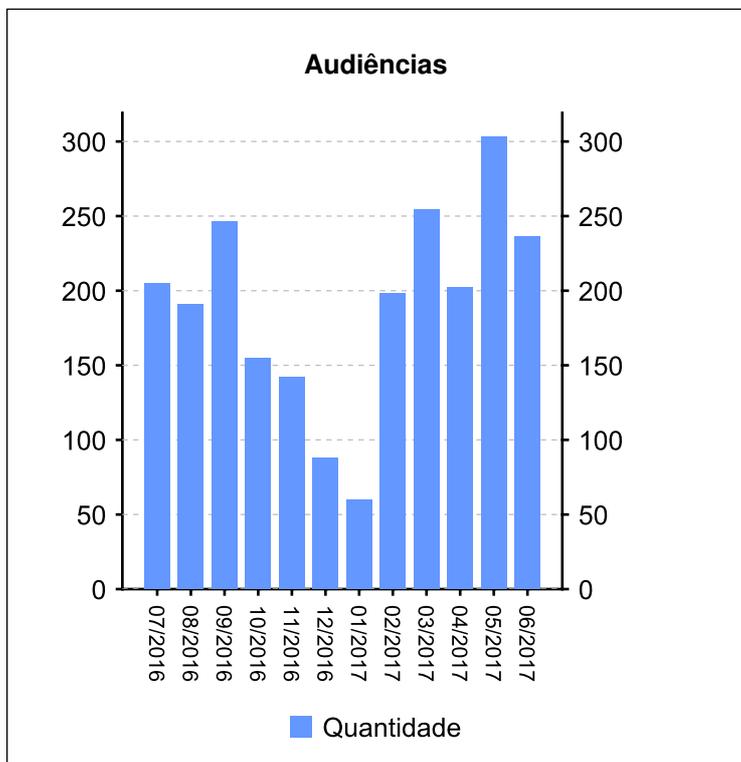


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

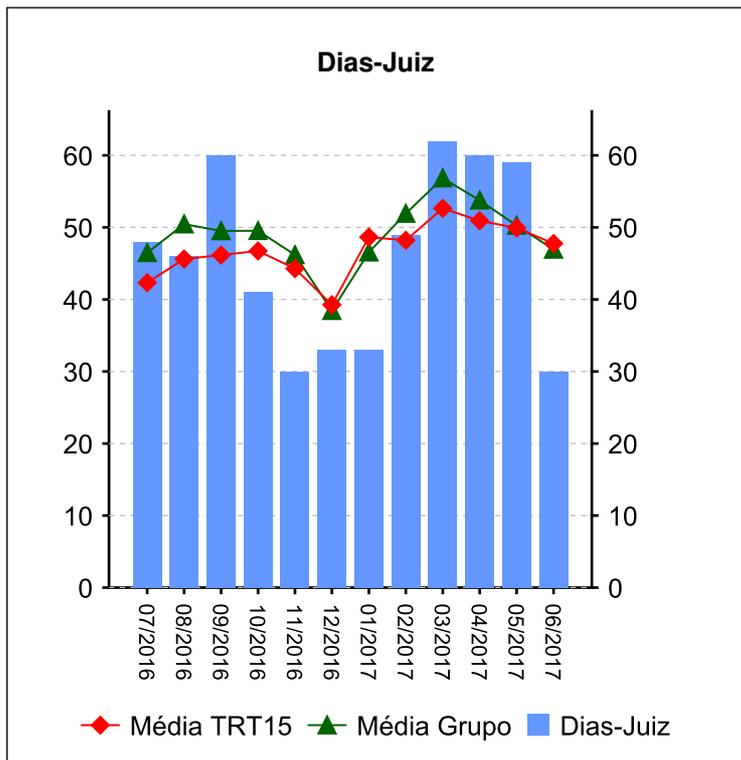
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	7	3	59	52	84	205
08/2016	11	4	45	31	100	191
09/2016	20	4	62	49	111	246
10/2016	13	0	46	37	59	155
11/2016	8	5	32	38	59	142
12/2016	6	1	16	26	39	88
01/2017	3	0	18	17	22	60
02/2017	22	4	59	41	72	198
03/2017	21	8	69	56	100	254
04/2017	18	6	50	49	79	202
05/2017	29	1	58	77	138	303
06/2017	17	2	24	64	129	236
Total	175	38	538	537	992	2280



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	41
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	59
06/2017	30
Média Mensal	45,9



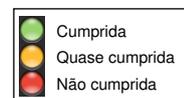
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

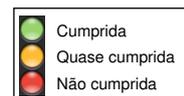
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2166	1975	191	180	165	91 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

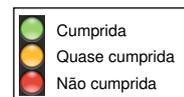
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2086	1877	2110	0	165	59	36 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
596	623	0	50	52	100 %





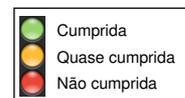
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

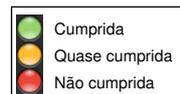
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	9	0	1	89 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
177	294	173	30 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 20.470,56	R\$ 37.944,57	R\$ 0,00	R\$ 1.114.153,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	2
2014	34
2015	228
2016	784
2017	746



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2381	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 2 Assistentes de Juiz) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 28/07/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	28/6/2017	Data de corte:	28/6/2017
Saldo:	76	Saldo:	28
Data do mais antigo	17/4/2017	Data do mais antigo	3/5/2017
		Total:	104

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,41.

Em que pese o bom resultado, comparativamente, observou-se variação negativa de referido índice desde a última Correição, quando se registrou IG 0,35, assim como uma elevação de criticidade no índice TCE – taxa de congestionamento na execução (de 0,44 para 0,55), exigindo maior atenção do gestor.

Por outro lado, o congestionamento no conhecimento – TCC, praticamente permaneceu estável desde a última correição (de 0,50 para 0,48).

De todo modo, como registrado no item anterior, a Unidade informou não ter expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos, não é registrada, no momento, necessidade de apresentação de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010807-38.2016.5.15.0079, 0011297-60.2016.5.15.0079 e 0011187-32.2014.5.15.0079;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 4/8/2017, verificou-se a existência de 798 protocolos nos últimos 12 meses, com 14 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010345-52.2014.5.15.0079, 0011189-31.2016.5.15.0079 e 0010663-98.2015.5.15.0079);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011640-90.2015.5.15.0079, 0001130-86.2013.5.15.0079 e 0011539-53.2015.5.15.0079;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de



desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 (quatro) dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 38 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,49 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 49% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 45,9 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (35,4) inferior à média de referido grupo (44,3). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 66,5, enquanto a média do grupo foi de 53,5.



De toda forma, necessário manter os esforços para solucionar mais processos e reduzir os prazos médios na fase de conhecimento. Nesse sentido, destaca-se que em 2016 não foi cumprida a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), assim como a Meta 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), ambas do CNJ, além da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), tendo índice de cumprimento de 91% e 89% e 30%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 04/08/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS (**)	-	48	-
UNAS	28.2.2018	5	210
INSTRUÇÕES	31.7.2018	1	360
CONCILIAÇÃO	18.9.2017	0	45
MEDIAÇÃO	12.9.2017	29	38

(*) aproximadamente.

(**) via de regra, não são designadas na Vara. Os casos esporádicos são incluídos na pauta como encaixe. Foram contabilizados 48 processos na subcaixa designar audiência inicial, mais antigo aguardando desde 17/7/2017.

Observação: A Unidade utiliza a pauta manual para designação das audiências. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, assim como os processos que envolvam Órgão Público em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	7		4		10	21
terça	manhã	7		4			11
	tarde	7		4			11
quarta	manhã						



	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	Tarde (*)	6	6	5			17
quarta	manhã	7		4			11
	tarde					6	6
quinta	manhã	7		4			11
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

(*) Audiências realizadas no Posto Avançado de Araraquara em Américo Brasiliense.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que “são realizadas audiências para tentativa de conciliação da seguinte forma: às segundas são realizadas quatro audiências em processos na fase de execução (o mediador está começando agora, motivo do número menor) e seis/sete em processos no início da liquidação; às quartas, são realizadas seis tentativas de conciliação em processos novos (conhecimento). As audiências EXE e INI (conhecimento) são realizadas por servidores da CIA, em sala própria para a mediação; nos processos da liquidação são realizadas por servidora da Vara (integrante do grupo da liquidação), em sala de audiência da unidade. Há juiz na unidade (com exceção das audiências INI/conhecimento no período de férias do juiz auxiliar)”.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Conforme item 7, observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução da Unidade é de 275 dias, inferior ao grupo no qual está inserido (326 dias). Desse resultado, observa-se que para o rito sumaríssimo, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução utilizado pela Unidade é de 215 dias. Excetuando-se os processos no rito sumaríssimo, o prazo médio é de 291 dias, indicando, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 706, quantidade menor que a média de seu grupo (856) e do TRT (748).

Por outro lado, registre-se que, comparativamente ao verificado na última correição, o prazo médio para realização de audiências aumentou de 268 para 275 dias, o que requer maior acompanhamento pelos gestores da Unidade.

De todo modo, considerando haver audiências de instrução até 31/7/2018 e o fato de não terem sido atingidas a Meta 1 para julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, assim como a Meta 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução



consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis



coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumpridas as de nº 1 e 6 do CNJ, além da Meta nº 5 da JT, atingindo índices 91%, 89% e 30%, respectivamente;

20.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 – observar a regularidade do disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o



documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.13 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.14 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.15 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.16 – Nas audiências de mediação/conciliação, observar a obrigatoriedade da presença física do Magistrado na Unidade, tal como determina o § 2º, art. 17, da Resolução administrativa 4/2017, nos seguintes termos: “As sessões de conciliação e mediação contarão com a presença física de magistrado, o qual poderá atuar como conciliador e mediador, cabendo-lhe também supervisionar a atividade dos demais mediadores e conciliadores, bem como o artigo 649 da CLT.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 7/8/2017 a 10/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010893-43.2015.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa intermediária “preparar comunicação” desde 20/07/2017. O processo aguarda cientificação das partes quanto à sentença proferida em 19/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 6 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito, evitando-se paralisações injustificadas na tarefa.
2	0010421-96.2017.5.15.0006	Processo eletrônico, com alerta de prioridade na tarefa “concluso ao magistrado” desde 29/06/2017. Verifica-se que o processo foi redistribuído à 2VT Local em 19/05/2017 face a sua dependência ao processo 0002083-53.1998.5.15.0079. Entretanto, até o momento não houve tramitação efetiva. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo em situação semelhante.	Tramitar o processo imediatamente, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
3	0219600-65.2005.5.15.0079	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT -Remessa ao E. TRT da 15ª Região” desde 13/03/2006. Conforme consulta ao site deste Regional e ao site do STJ, verificou-se que no conflito de competência suscitado foi reconhecida a competência do TJSP para processar e julgar a presente ação.	Diligenciar no segundo grau quanto à tramitação do recurso e, posteriormente, adotar as providências para baixar o processo no sistema SAPIG.
4	0010717-30.2016.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências” desde 25/7/2017. Observa-se que na audiência realizada em 24/7/2017 foram homologados os cálculos apresentados pelo reclamante, ficando a executada citada para pagamento, sob pena de execução.	Observar o correto fluxo processual (processo deveria estar na tarefa aguardando cumprimento de acordo ou pagamento) e adequada contagem de prazos, para que haja transparência no andamento processual.
5	0011852-77.2016.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial - 2017/06 - 2ª quinzena” desde 18/4/2017. Observa-se que não houve movimentação processual desde a nomeação do perito para elaboração da perícia contábil.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Além disso, levar o processo à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
6	0010760-35.2014.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 23/2/2017. Verifica-se que o	Tramitar e dar prosseguimento ao feito. Além disso, diligenciar para que fique na referida tarefa apenas processos que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		sistema não realizou o vencimento automático do prazo, situação semelhante observada em outros processos.	efetivamente aguardam vencimento do prazo.
7	0010300-92.2007.5.15.0079	Processo físico na variável 346 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “RAP - remetido a assessoria de precatórios” desde 24/07/2017.	Regularizar os lançamentos, adequando-se a fase processual (execução).
8	0000302-56.2014.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência – exec” desde 10/7/2017. Observa-se que no despacho datado de 2/8/2017 foi designada audiência de conciliação para 18/9/2017, sem a respectiva designação no sistema. Não obstante, em 7/8/2017 as partes juntaram minuta de acordo, com pedido de cancelamento de audiência, ainda não apreciado pelo juízo.	Levar o processo à conclusão para análise e deliberações. Além disso, zelar para o devido cadastro das audiências, quando designadas, pela transparência do acompanhamento processual.
9	0011182-73.2015.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise da execução” desde 26/06/2017. Observa-se que as partes ainda não foram cientificadas quanto à decisão que apreciou a impugnação dos cálculos.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0000241-40.2010.5.15.0079	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “DEX - expedido(a) mandado a(o) arrematante” desde 24/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012	Tramitar o feito.
11	0038900-31.2004.5.15.0079	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMJ - remessa à 3ª VT de Araraquara” desde 6/12/2007.	Sanear a inconsistência, baixando o processo no sistema SAPIG.
12	0099900-59.2008.5.15.0154, 0000598-86.2010.5.15.0154 e 0000488- 19.2012.5.15.0154	Processos físicos com última ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 19/07/2017.	Regularizar a tramitação dos processos, com o lançamento imediato da ocorrência “PAN” - Conclusos, conforme Portaria GP-CR n° 89/2015. Além disso, atentar-se para os estritos termos do normativo quanto ao lançamento da ocorrência “ROM – em trânsito para o magistrado”.
13	0000184-85.2011.5.15.0079	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 24/8/2016. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências, atentando-se para a determinação constante do item 20.3 da Ata.
14	0208300-53.1998.5.15.0079	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 24/05/2017. Há outros 17 processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem



			fracionamento de tarefas.
15	0000572-80.2014.5.15.0079	Processo físico com última ocorrência "PZO - RECTE: CONTRARRAZÕES" desde 3/8/2017. A petição de recurso foi apreciada, mas não solucionada no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.

22 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com dois estagiários, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Esclareceram que já estão em tratativas com o Município de Araraquara para a contratação de outros por aquele Município.

Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem como procedendo o acompanhamento das cartas precatórias expedidas.

Foram ressaltadas as mais recentes normatização da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, as principais alterações da versão 1.15 do Pje, bem como contatos na Corregedoria para orientação.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum



objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo a caixa “minutar expediente de secretaria”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente e que sejam removidas as subcaixas e setores de destino não autorizados pela Corregedoria.

Verificou-se que há 3 processos (99900-59.2008, 598-86.2010 e 488-19.2012) na ocorrência ROM – em trânsito para o magistrado CARLOS ALBERTO FRIGIERI, todos com ocorrência lançada em 19/07/2017. Ocorre que o Magistrado é auxiliar fixo na Unidade e não se enquadra na hipótese prevista no Comunicado GP – CR nº 40/2012 para o lançamento da ocorrência (Magistrados que estejam atuando em Unidade diversa daquela por onde tramita o processo). Determinou-se a regularização.

Informaram que, os processos que dependem de prova pericial, a partir de janeiro/2017, passaram a não ser incluídos em pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que a partir de janeiro a perícia passou a ser designada por despacho. Sugeriu-se a designação de audiências do tipo Mediação/Ini, conforme boa prática acima descrita.

A Unidade, no momento da designação de perícia marca audiência de instrução. Sugeriu-se que após a entrega do laudo pelo perito, seja marcada nova audiência de mediação, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga da instrução será aproveitada para outro processo. Salientou-se os bons resultados da mediação, particularmente nesse momento processual.

Verificou-se a existência de processos com acordo homologado, na tarefa “aguardando vencimento de prazo”, tendo sido orientados a manter os processos que aguardam cumprimento de acordo na pasta própria.

Foram orientados, tratando-se de oposição de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre homologação de cálculos elaborados por perito, a destinar o processo ao perito a fim de que ratifique ou retifique o laudo antes do julgamento pelo Magistrado.



Verificou-se a existência de processo na fase de execução, há muito tempo sem tramitação, em carga com Juiz. Esclareceram que se trata de embargos à execução, de grande complexidade, com laudo pericial contábil, mas que já se encontra julgado. Os demais processos da Unidade sem tramitação há mais de 30 dias ou são processos que aguardam vencimento de prazo ou pagamento de precatório.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Apurou-se a existência de 14 pendências relativas à ferramenta BACEN, com data mais antiga de 02/02/2017. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

23 – REUNIÃO DOS TRIOS GERENCIAIS DAS UNIDADES DO FÓRUM EM CONJUNTO



Após a correção nas três Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

Informou, o Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, que a servidora Sandra Elisa Bolito não se encontra inserida a nenhuma das equipes por estar vinculada ao PA de Américo.

Informaram que os assistentes de Juiz atuam em teletrabalho, embora não formalizado, e que trabalham no método concentrado. Sugeriu-se que os Assistentes de Juiz procedam à correção das inconsistências, mormente no que se refere aos lançamentos dos resultados das sentenças e demais incidentes processuais.

Foram informados que, embora as Assistentes de Juiz, Melissa Thais de Almeida e Ana Carolina Braghini, ainda constem no quadro de servidores das Secretarias da Segunda e Terceiras Varas locais, passaram a pertencer ao Gabinete dos Juízes Titulares, respectivamente. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes, conforme as determinações da Corregedoria.

Informou, a Gestora da 2ª Vara do Trabalho local, que o trio gerencial não utiliza a modelagem e os relatórios do e-gestão, sendo todo o trabalho executado por ela. Também foi informado que não utilizam os filtros e avisos para identificar as questões urgentes no PJe.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios de e-gestão, que podem ser extraídos semanalmente, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

23.2 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam



estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e dos Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática.

Informaram os Gestores que já adotam o procedimento, citando como exemplo a empresa Iesa Projetos Equipamentos e Montagem S.A, entre outras. Esclareceu a diretora da Terceira Vara que no momento da informação de pré-correição não estava fazendo notificações por e-mail, mas agora já estão adotando o procedimento. Orientou-se que insistam no contato do maior número de empresas possíveis com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail, até mesmo pelos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas, quando os Diretores não obtiverem sucesso na solicitação de consentimento.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.3 – CTPS

No que diz respeito à anotação de CTPS, determinada nas sentenças, a Diretora de Secretaria da Segunda Vara informou que os reclamantes têm entregado em Secretaria o documento e a reclamada intimada para vir anotar. Esclareceram que tentaram intimar para comparecimento de ambos em Secretaria ou para o reclamante ir diretamente a reclamada, mas sem sucesso.

A ideia é diminuir o trabalho da Secretaria e evitar o acúmulo de CTPS na Secretaria, devendo ser observada a demanda local.

23.4 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, verificou-se na ata da Correição anterior da Primeira Vara do Trabalho, a determinação para utilização do SIMBA, o que ainda não vem sendo utilizado pela Unidade. Salientou-se a necessidade do cadastramento pelas Magistradas, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.



Quanto à utilização do BACENJUD, sugeriu-se a solicitação de bloqueio seja feito, pelo menos, em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio.

Foram orientados a utilização do Protesto, bem como o registro no CENIB e SERASA ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados - CIA de Araraquara, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho do Fórum, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.

Orientou-se para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa pela CIA.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de Araraquara, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa de grandes devedores do Fórum ou de devedor em processo de execução de grande valor, cabendo às Unidades a separação dos processos, cumulação das execuções e encaminhamento de mandados à CIA.

23.5 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Apurou-se ser muito baixa a quantidade de audiências de conciliação na fase de execução.

Esclareceram que não possuem muitos processos para colocar em pauta de liquidação e execução. No entanto, salientou-se que o grande volume de processos na fase de conhecimento, com prazo médio longo entre a propositura da ação e prolação da sentença, propiciam a ocorrência de número menor de processos na fase de liquidação e execução.

A CIA se incumbirá exclusivamente da realização de audiências na fase de liquidação e execução, considerando o acervo das Varas, que deverão selecionar processos para formação de pautas, considerando-se os bons resultados atingidos. No entanto, importante ressaltar a necessidade da presença física do Juiz na Unidade, durante a realização das audiências de Mediação, o que não vem sendo observado em alguns casos.

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de



conhecimento, com especial atenção aos processos que necessitam de prova pericial, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Sugeriu-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

23.6 - Venda Direta

Quanto a alienação de bens penhorados, foram orientados a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

23.7 - Posto Avançado.

A pauta de audiências de todos dos processos relativos às cidades pertencentes ao Posto Avançado de Américo Brasiliense (Américo Brasiliense, Motuca, Rincão e Santa Lúcia) distribuídos para a Primeira Vara teve paralisação de seis meses, em face da licença da Exma. Juíza Titular, o que foi resolvido com a vinda da Juíza auxiliar fixa, que passou a realizar audiências no Posto Avançado.

Esclareceu a Diretora de Secretaria da Terceira Vara que as audiências no Posto Avançado eram feitas semanalmente e depois, por motivo de férias dos Juizes, passou a ser de quinze em quinze dias, não tendo sido marcada pauta de audiências nesses últimos meses, em decorrências de férias seguidas dos Juizes. Atualmente, aguarda definição do Juiz Titular.

Afirmaram, apesar das intercorrências apontadas, que os processos de competência do Posto Avançado estão tramitando no próprio posto avançado.

Ressaltou-se que os processos decorrentes dos municípios de competência do Posto Avançado não devem ser tramitados na Vara do Trabalho, assim como deve ser mantida continuamente pauta de audiência no posto, devendo eventual impossibilidade prolongada de condução pelos Juizes que atuam na Unidade de origem do processo ser informada à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis.



24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Tiago Romano, OAB-SP 231154, Vice-Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara e Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB-SP 241255, Presidente da Comissão de Direito de Trabalho manifestando descontentamento com relação às determinações genéricas na ata de audiências da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, bem como incidentes em algumas audiências com partes e testemunhas.

Diante das informações, foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora que fossem consignadas as reclamações em ofício endereçado à Corregedoria.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu ofício, assinado pelo Ilustríssimo Advogado, Dr. João Millani Veiga, Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara-SP, convidando-a para proferir palestra no Auditório da Casa da Advocacia de Araraquara, com tema e data a seu critério, o que será respondido oportunamente, com os agradecimentos àquela instituição.

A Exma. Desembargador Vice-Corregedora realizou visita ao Posto Avançado de Américo Brasiliense, sendo informado pelo Coordenador serem realizadas audiências, com a seguinte frequência:

1ª Vara do Trabalho

Uma quarta-feira por mês – Dra. Camila Trindade Válio Machado

2ª Vara do Trabalho

Todas as terças-feiras – Dr. Carlos Alberto Frigeri

3ª Vara do Trabalho –

Uma segunda-feira por mês - Dr. João Baptista Cilli Filho

Uma quinta-feira por mês – Dra. Mônica Rodrigues Carvalho Rossi

Obs: No segundo semestre, haverá somente uma pauta por mês da 3ª Vara.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria não reside na jurisdição, mas formulou pedido de autorização que está em tramitação (PA



3089/2017-PROAD). Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Alberto Frigieri está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PP 0091400-06.2008.5.15.0897) e o Juiz Substituto Bruno Furtado Silveira reside na sede da circunscrição.

25.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

25.3 - Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, seja porque estão em período anterior ao período correicional, seja porque estão em período posterior ao correicionado. Frisa-se, ademais, que não foram considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 039/2016 - IX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto FRED MORALES LIMA, para, no período de 14 de março a 12 de abril de 2016, substituir na 2ª Vara Do Trabalho De Araraquara, em virtude de afastamento do(a) titular pelo disposto no artigo 73, inciso I da LOMAN (curso), com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC – antes do período correicional;

b) Portaria GP-AAM 144/2017 - XVII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta LUIZA HELENA ROSON, para, no período de 07 a 13 de agosto de 2017, auxiliar na 2ª Vara Do Trabalho De Araraquara, nos termos do Ato Regulamentar GP/EJ nº 02/2012, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC – após o período correicional;

c) Portaria GP-AAM 144/2017 - IX- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto BRUNO FURTADO SILVEIRA, para, sem prejuízo da designação anterior, no período de 14 a 20 de agosto de 2017, auxiliar na 2ª Vara Do Trabalho De Araraquara, nos termos do Ato Regulamentar GP/EJ nº 02/2012, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC – após o período correicional;

25.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Complementar” no PP n° 4110/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.